

ALL AROUND WINE, ALL AROUND DOURO

**AVISO****PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO
DE RESÍDUOS URBANOS**

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Alijó, de 5 de abril de 2024, foi desencadeado o procedimento conducente à elaboração do Regulamento de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Alijó.

O referido procedimento foi desencadeado ao abrigo das alíneas e), k), ee) e qq) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que, nos termos do art.º 68.º do Código do Procedimento Administrativo sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Alijó, até ao dia 15 de maio de 2024, através de comunicação escrita, que contenha o nome completo e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-alijo.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Alijó, Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó, devendo ser colocado como assunto "Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos".

Nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto de regulamento que vier a ser elaborado será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município de Alijó.

Paços do Município de Alijó, 8 de abril de 2024
O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes

Município de Alijó

Morada – Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail – geral@cm-alijo.pt
Telf – (+351) 259 957 100

NIF – 506 859 487

